



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO – empresa 01 – Executivo:

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Const. de Escola.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 14663.3 ..... R\$ 322.500,00

2043 – Transp. Escolar Ensino Superior.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 17189.1 ..... R\$ 16.500,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2047 – Manut. do PAB – FIXO.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4510 – CR 22405.7 ..... R\$ 60.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4510 – CR 22709.9.... R\$ 7.831,05

2048 – Farmácia Básica Federal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4770 – CR 21979.7 ..... R\$ 16.999,31

1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.

2061 – Plantão Social.

339048 – Out. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 33671.8 ..... R\$ 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

2100 – IGDBF.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1103 – CR 32193.1 ..... R\$ 10.000,00

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 32403.5.... R\$ 9.335,48

2142 – Fort. FMASSCFV.

319011 – Venc. Vant, Fixas. Vinc. 1159 – CR34601.2 ..... R\$ 18.124,87

1002 – Dpto Municipal de Assist. Social.

2127 – PBFI.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 1135 – CR 35941.6 ..... R\$ 12.121,04

1004 – Fundo Municipal de Habitação.

2114 – Manut. do Fundo de Habitação.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 38123.3 ..... R\$ 9.000,00

**T O T A L** ..... R\$ 517.411,75

Art. 2º - Para as SUPLEMENTAÇÕES acima, servirá o SUPERÁVIT Financeiro no Recurso nº 4510 em R\$ 67.831,05 (Sessenta e sete mil, oitocentos trinta e um reais, cinco centavos), Recurso nº 4770 em R\$ 16.999,31 (Dezesseis mil, novecentos noventa e nove reais e trinta e um centavos), Recurso nº 1103 em R\$ 19.335,48 (Dezenove mil, trezentos trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos), nº 1159 em R\$ 18.124,87 (Dezoito mil, cento vinte e quatro reais, quarenta e sete centavos), Recurso nº 1135 em R\$ 12.121,04 (Doze mil, cento vinte e um reais, quatro centavos) e as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias.

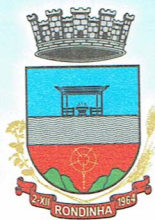
### REDUÇÃO – Empresa 01

0201 – Gabinete do Prefeito.

1002 – Equip. P/ Gabinete.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 20.5 ..... R\$ 100.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### 0501 – Secretaria Municipal de Obras.

#### 2093 – Manut. do Parque.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7032.7 ..... R\$ 10.000,00

#### 2019 – Cemitério Municipal.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0001 – CR 7798.4 ..... R\$ 50.000,00

#### 2014 – Recuperação de Estradas.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 9287.8 ..... R\$ 9.000,00

#### 2016 – Manutenção do Frotas.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 9309.2 ..... R\$ 100.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 9417.0 ..... R\$ 44.000,00

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 9577.0 ..... R\$ 20.000,00

### 0601 – Manut. do Ensino Com – MDE.

#### 1013 – Melhorias e Const. de Escolas.

319034 – Out. Desp. de Pessoal. Vinc. 0020 – CR 10135.4 ..... R\$ 2.000,00

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 10143.5 ..... R\$ 1.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 10251.2..... R\$ 1.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 10411.6 ..... R\$ 5.000,00

### 1004 – Fundo Municipal de Habitação.

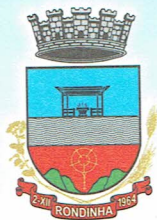
#### 2114 – Manut. do Fundo de Habitação.

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 37878.8 ..... R\$ 5.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 37963.8... R\$ 6.000,00

### 1101 – Secretaria da Ind. Com. e Turismo.

#### 2011 – Fomento da Ind. Com. Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

336045 – Subv. Econômica. Vinc. 0001 – CR 39427.0 .....	R\$	29.000,00
339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 39583.8.....	R\$	1.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$</b>	<b>517.411,75</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE**

**FEVEREIRO DE 2017.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** por **SUPERÁVIT** Financeiro nos Recurso **n<sup>os</sup>: 4510, 4770, 1103, 1159 e 1135** e para os Recursos **n<sup>o</sup> 0001** (livre), servirá a **REDUÇÕES** de Dotações, adequando o Atual Orçamento de despesas, as **Ações de Governo**, indicadas com ações prioritárias Neste Exercício.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**